DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Despacho 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 233, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 047/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado a servidora **MARCIA CRISTINA BISPO**, portador do RG n. 25.248.159-9 SSP/SP e do CPF 121.604.168-78, titular do cargo de provimento efetivo de Escriturário, lotado no Setor de Recursos Humanos, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 047/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 234, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor DANILO RUIZ IANEZ, portador do RG n° 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gestor das Ata de Registro de Preços nº 016/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras GABRIELA AYALA BUSNARDO ANDREOLI, portadora do RG nº 33.363.258-8 SSP/SP e do CPF nº 323.521.218-33, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal das Ata de Registro de Preços nº 016/2025, às quais competem:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do

fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA Nº 235, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nilza Ap. dos Santos	Técnico em Enfermagem	05/09/2022-04/09/2023	02/06/2025-16/06/2025	15
Vera Lucia Rosa	Executor de Serv. Gerais	03/03/2021-02/03/2022	04/06/2025-18/06/2025	15
Vera Lucia Rosa	Executor de Serv. Gerais	03/03/2022-02/03/2023	19/06/2025-03/07/2025	15

.....

Atos Administrativos

Despacho

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº. 001/2025

Vistos.

[...]

Estando em perfeita regularidade a Sindicância Investigativa nº 001/2025, e não havendo quaisquer nulidades a serem apontadas, acolho o Parecer Final da Comissão Sindicante para:

1 - A abertura de processo administrativo disciplinar em face da servidora V. L. R. para apuração de possíveis infrações ao Estatuto do Servidor Público Municipal de Tabapuã, demais legislações vigentes e deveres funcionais.

2 - Imediato afastamento da referida servidora de suas funções no Setor Funerário Municipal, devendo a servidora ser aproveitada em outra função; com a finalidade de garantir a imparcialidade do procedimento, evitar prejuízos à investigação e preservar a ordem administrativa.

Nestes termos, notifique-se a servidora V. L. R. advertindo-a que caso queira, poderá interpor recurso desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 016/2025 – Origem: Processo **nº 057/20205** – Pregão Eletrônico n° **016/2025** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas, visando atender às necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, com entrega parcelada. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de junho de 2025, ocorrendo seu término em 02 de junho de 2026.

Compromissária/Detentora:

EMPRESA: CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA

CNPJ nº 37.760.282/0001-34

lote	Descrição do Lote		Valor Total
1	**LOTE UNICO**		**128.450,00**
	Descrição do Produto	**Un**	**Quant**
	Marca	**Val Unit**	**Valor Total**
	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA GERIÁTRICA ADULTA - TAMANHO "P" - UNISSEX. PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO. COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTANO. COM ELÁSTICO NAS PERNAS. POSSUIR BARREIRAS PROTETORAS, SISTEMA DE MÁXIMA PROTEÇÃO COM FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, ABAS ANTIVAZAMENTO E FORMATO ANATÔMICO. COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADA. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. TENA CONFORT - EASTY	UN 1,16	5360 6.217,60
	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA GERIÁTRICA ADULTA - TAMANHO "M" - UNISSEX. PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO. COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTANO. COM ELÁSTICO NAS PERNAS. POSSUIR BARREIRAS PROTETORAS, SISTEMA DE MÁXIMA PROTEÇÃO COM FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, ABAS ANTIVAZAMENTO E FORMATO ANATÔMICO. COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADA. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. INOVACARE - INOVA CELLULOSE	UN 1,63	15480 25.232,40
	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA GERIÁTRICA ADULTA - TAMANHO "G" - UNISSEX. PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO. COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTANO. COM ELÁSTICO NAS PERNAS. POSSUIR BARREIRAS PROTETORAS, SISTEMA DE MÁXIMA PROTEÇÃO COM FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, ABAS ANTIVAZAMENTO E FORMATO ANATÔMICO. COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADA. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. INOVACARE - INOVA CELLULOSE	UN 1,64	15000 24.600,00

FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA GERIÁTRICA ADULTA - TAMANHO “EG” OU “XG” OU "XXG" - UNISSEX. PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO. COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTANO. COM ELÁSTICO NAS PERNAS. POSSUIR BARREIRAS PROTETORAS, SISTEMA DE MÁXIMA PROTEÇÃO COM FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, ABAS ANTIVAZAMENTO E FORMATO ANATÔMICO. COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADA. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. INOVACARE - INOVA CELLULOSE	UN	40000 1,81	72.400,00
Total do Proponente			128.450,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 03 de junho de 2025-SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 05/06/2025, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS 11h15min.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- Projeto de Resolução nº 04, de 21 de maio de 2025, que "Dispõe sobre a autorização para instauração de Procedimento Licitatório para aquisição de 01 (um) veículo automotor 0KM tipo passeio sedan", bem como a competente Justificativa.

- Projeto de Lei nº 05, de 26 de maio de 2025, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Futebol de Várzea e dá outras providências".

Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde:

- Projeto de Lei nº 05, de 26 de maio de 2025, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Futebol de Várzea e dá outras providências".

Tabapuã-SP, 04 de junho de 2025.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

GRAZIELA DERENZZI POLONI
Presidente da Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br